



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 2.000.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.435, DE 3 DE JULHO DE 2024.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 7.435, de 3 de julho de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0012.2.029/3.1.90.04.00 Ficha nº 664 Fonte: 01.000.0000 2.000.000,00

PARA:

INSTITUTO DE PREVID DO MUN DE BIRIGUI -BIRIGUIPREV

MANUT ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA- PLANO FINANCEIRO

03.01.03 09.272.0501.2.503/3.1.90.01.00 Ficha nº 970 Fonte: 01.110.0000 2.000.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo